

Secretaria Legislativa

De: Lais Freire <lais.freire@bvaa.adv.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de março de 2025 11:54
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N. 65/2025 - TIM S/A - REFERENTE A MANUTENÇÃO DA FIAÇÃO.
Anexos: Resposta_a_Notificacao__65_2025_sign_490d.pdf; 3. Substabelecimento. BRUNO VANDERLEI - SUBS - 22.05.2024.pdf; 1.Atos Constitutivos.pdf; 2.Procuração TIM S.A - 07.03.2024_compressed.pdf

Prezados, boa tarde!
Tudo bem?

Sirvo-me do presente para apresentar **Resposta da TIM S/A à Notificação recebida via e-mail** enviada pela Câmara Municipal de Jacareí-SP, a respeito de fiação solta no poste em frente à Rua Darci Ribeiro, n. 150, 114, 74 e 48.

Seguem em anexo a referida Resposta e os documentos de representação do advogado que a subscreve.

Gentileza confirmar recebimento.
Obrigada.

Atenciosamente,
Lais Freire
Advogada
Fone : 4000-2259 | Escritório

Site : www.brunovanderlei.adv.br



Se desejar excluir seus dados da nossa base, [clique aqui](#).

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI - ESTADO DE SÃO PAULO

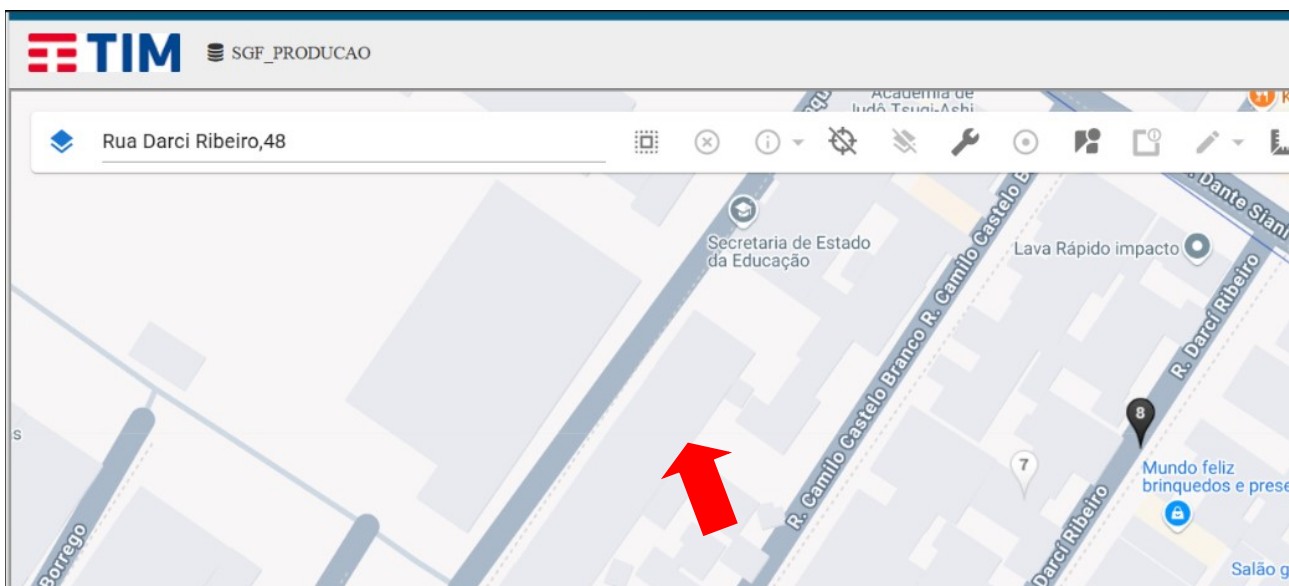
Ref.: Notificação de Fiação Caída N. 65/2025

TIM S.A, pessoa jurídica de direito público privado, concessionário de serviço público essencial, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, com endereço na Avenida Joao Cabral De Mello Neto, 850, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada pelos seus advogados conforme instrumento procuratório em anexo, com endereço profissional constante no timbre, onde receberão as intimações, em face do ofício em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO

A **TIM** foi notificada pela Câmara Municipal de Jacaréi/SP, para que seja averiguado a fiação frouxa e solta em postes na Rua Darci Ribeiro, em frente aos números 150, 114, 74 e 48, uma vez que a situação está causando riscos de acidentes aos pedestres e toda a comunidade.

Em atenção à notificação recebida, a TIM S/A informa que, após criteriosa verificação em seus sistemas internos, não possui rede própria instalada na localidade mencionada. Como evidenciado na imagem anexa, extraída de nossa base de dados, a infraestrutura de fiação solta não pertence à TIM, o que nos impossibilita de adotar quaisquer providências quanto ao reparo ou manutenção da referida estrutura.



Ressaltamos ainda a importância de que a questão seja direcionada à operadora ou concessionária responsável pela instalação dos cabos mencionados, uma vez que somente esta possui a devida atribuição para realizar os reparos necessários.

No mais, a operadora de telefonia se coloca à disposição deste órgão para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife/PE, 17 de março de 2025.

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
03206218470
Data: 17/03/2025 15:09



Verifique em <https://verificador.iti.br>
(documento assinado eletronicamente)
Assinado digitalmente via W9/ITM-003

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

OAB/PE 21.678

 BRUNO
VANDERLEI